



**PORTARIA Nº 096/2022-GAB/PMSJP**

**DE 28 DE JULHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **julho/2022**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **agosto/2022**, aos Servidores lotados na Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	ANGELICA FRANCISCA DA SILVA	SEMTRAPS	CONS. TUTELAR	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	196190-0
02	MARIA LISSANDRA DOS SANTOS GUIMARAES	SEMTRAPS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	190259-3

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 01/08/2022.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 28 dias do mês julho do ano de 2022.

  
**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

  
**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração